

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA**

CNPJ: 18.338.137/0001-16

Endereço: RUA HEITOR CÂNDIDO, 60, CENTRO, CHÁCARA - MG

Telefone: (32) 3277-1014 E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

Cálculo de Limites Constitucionais (Consolidado)

Exercício: 2026

Página(s): 1/3

RECEITA BASE DE CÁLCULO PARA APLICAÇÃO MÍNIMA DE EDUCAÇÃO**01 - RECEITAS****A - IMPOSTOS**

1.1.1.2.50.0.2.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	5.000,00
1.1.1.2.50.0.3.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	119.008,02
1.1.1.2.53.0.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO BENS IMÓVEIS (ITBI) - PRINCIPAL	200.000,00
1.1.1.2.53.0.2.99.00.00	IMP. S/ TRANSM. "INTER VIVOS" BENS IMÓV. E DIR. REAIS S/ IMÓVEIS-MULTAS E JUROS	8.050,58
1.1.1.3.03.1.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	420.536,16
1.1.1.3.03.4.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	299.046,52
1.1.1.4.51.1.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	400.392,75
1.1.1.4.51.1.3.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1.925,80
1.1.1.4.51.1.4.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	428,54
1.1.1.2.50.0.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	450.000,00
1.1.1.2.50.0.4.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	74.746,70
	SUB-TOTAL	1.979.135,07

B - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1.7.1.1.51.1.1.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	21.716.171,07
1.7.1.1.51.2.1.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	2.634.275,93
1.7.1.1.52.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - PRINCIPAL	15.434,05
1.7.2.1.50.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	6.176.423,65
1.7.2.1.51.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	487.110,07
1.7.2.1.52.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	119.133,32
	SUB-TOTAL	31.148.548,09

TOTAL DAS RECEITAS (A + B) **33.127.683,16****EDUCAÇÃO****A - DESPESA ORÇADA DA EDUCAÇÃO POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

12	EDUCAÇÃO	
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.001	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	143.200,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.002	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	2.350.160,11
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.002	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	574.000,00
TOTAL DAS DESPESAS		3.067.360,11

B - CONTRIBUIÇÃO FUNDEB **5.702.854,42**TOTAL DE APLICAÇÕES PREVISTAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (A + B) **8.770.214,53****Cálculo de Aplicação na Educação**

RECEITA BASE DE CÁLCULO	33.127.683,16
VALOR LEGAL MÍNIMO (CONF. CF/88)	8.281.920,79
TOTAL PREVISTO NA EDUCAÇÃO	8.768.897,73
SUPERÁVIT/DÉFICIT DA APLICAÇÃO	486.976,94

FUNDEB**Aplicação com Remuneração de Profissionais da Educação**

RECEITA PREVISTA DE ARRECADAÇÃO DO FUNDEB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

CNPJ: 18.338.137/0001-16

Endereço: RUA HEITOR CÂNDIDO, 60, CENTRO, CHÁCARA - MG

Telefone: (32) 3277-1014 E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

Cálculo de Limites Constitucionais (Consolidado)

Exercício: 2026

Página(s): 2/3

1.3.2.1.01.1.1.01.04.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - FONTE 540.000	100.000,00
1.7.5.1.50.0.1.99.00.00	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	5.095.242,97
	SUB-TOTAL	5.195.242,97

Cálculo de Aplicação no FUNDEB

MÍNIMO PREVISTO PARA APLICAÇÃO	70,00%	3.636.670,08
VALOR PREVISTO DE APLICACAO	100%	5.195.242,97
SUPERÁVIT/DÉFICIT DE APLICAÇÃO	30%	1.558.572,89

Observação: No cálculo do "VALOR PREVISTO DE APLICAÇÃO" são considerados todos elementos de despesa relativos a pessoal (Elementos 04, 11, 13 e 16) da fonte 1.540.000, 1.541.000 e 1.542.000.

RECEITA BASE DE CÁLCULO PARA APLICAÇÃO MÍNIMA DE SAÚDE

01 - RECEITAS

A - IMPOSTOS

1.1.1.2.50.0.2.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	5.000,00
1.1.1.2.50.0.3.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	119.008,02
1.1.1.2.53.0.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO BENS IMÓVEIS (ITBI) - PRINCIPAL	200.000,00
1.1.1.2.53.0.2.99.00.00	IMP. S/ TRANSM. "INTER VIVOS" BENS IMÓV. E DIR. REAIS S/ IMÓVEIS-MULTAS E JUROS	8.050,58
1.1.1.3.03.1.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	420.536,16
1.1.1.3.03.4.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	299.046,52
1.1.1.4.51.1.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	400.392,75
1.1.1.4.51.1.3.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1.925,80
1.1.1.4.51.1.4.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	428,54
1.1.1.2.50.0.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	450.000,00
1.1.1.2.50.0.4.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	74.746,70
	SUB-TOTAL	1.979.135,07

B - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1.7.1.1.51.1.1.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	21.716.171,07
1.7.1.1.52.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - PRINCIPAL	15.434,05
1.7.2.1.50.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	6.176.423,65
1.7.2.1.51.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	487.110,07
1.7.2.1.52.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	119.133,32
	SUB-TOTAL	28.514.272,16

TOTAL DAS RECEITAS (A + B) 30.493.407,23

SAÚDE

A - DESPESA ORÇADA PARA SAÚDE POR FUNCIONAL PROGRAMATICA

10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.001	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	225.016,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.005	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	3.879.776,12
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.005	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	3.449.356,20
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
10.303.005	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	1.368.506,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.304.005	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10.305.005	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	36.358,00
	TOTAL DAS DESPESAS	8.959.012,32

TOTAL DE APLICAÇÕES PREVISTAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (A) 8.959.012,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

CNPJ: 18.338.137/0001-16

Endereço: RUA HEITOR CÂNDIDO, 60, CENTRO, CHÁCARA - MG

Telefone: (32) 3277-1014 E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

Cálculo de Limites Constitucionais (Consolidado)

Exercício: 2026

Página(s): 3/3

Cálculo de Aplicação na Saúde

RECEITA BASE DE CÁLCULO	30.493.407,23
VALOR LEGAL MÍNIMO (CONF. CF/88)	4.574.011,08
TOTAL PREVISTO NA SAÚDE	8.959.012,32
SUPERÁVIT/DÉFICIT DA APLICAÇÃO	4.385.001,24

DESPESAS DE PESSOAL

Cálculo da Receita Corrente Líquida

1 - TOTAL DA RECEITA CORRENTE	47.714.737,30
2 - TOTAL DE CONTRIBUIÇÕES DO FUNDEB	5.702.854,42
3 - TOTAL DE CONTRIBUIÇÕES SERVIDOR AO RPPS	0,00
4 - PARC.DEDUTIVEL DE AGENTES COMUNITÁRIOS	400.000,00

TOTAL DE APLICAÇÕES PREVISTAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (1 - 2 - 3)	41.611.882,88
---	---------------

Demonstrativo das Despesas de Pessoal

1) Despesa de Pessoal do Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	62.293,01
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.568.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.039.707,99
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.036.800,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT	1.800.000,00

SUB-TOTAL	17.506.801,00
-----------	---------------

2) Despesa de Pessoal do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	106.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	906.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	154.500,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	70.699,00

SUB-TOTAL	1.237.199,00
-----------	--------------

TOTAL	18.744.000,00
-------	---------------

Cálculo de Gastos com Pessoal

EXECUTIVO	42,07%	17.506.801,00
LEGISLATIVO	2,97%	1.237.199,00
TOTAL DO MUNICÍPIO	45,04%	18.744.000,00

Obs. Está sendo deduzido das despesas os valores referentes a especificação 604 e 605 relativos a gastos com Agentes comunitários e Saúde e Técnicos de Enfermagem.